

Edital



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2016
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

O prazo de vigência do contrato nº 106/2016 da Concorrência nº 003/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 106/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Table with 6 columns: NÚMERO DO ITEM, QTDDE ATUAL PLANTÕES, VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO, QTDDE ADITIVADA DE PLANTÕES, VALOR ADITIVADO PLANTÕES, VALOR DO ITEM ATUALIZADO

Prazo de Vigência: 194 (Cento e Noventa e Quatro) dias, ou seja, ou seja, 05 de Agosto de 2018.

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 145/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Table with 6 columns: NÚMERO DO ITEM, QTDDE ATUAL PLANTÕES, VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO, QTDDE ADITIVADA DE PLANTÕES, VALOR ADITIVADO PLANTÕES, VALOR DO ITEM ATUALIZADO

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório Nº 001/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESURA 1MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETE E ENCARGOS...

objetos aos licitantes:
LUANA PEDRA HUMÉ EPP- CNPJ-10.980.875/0001-50

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

TOTAL 34.302,60

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Progeiroa

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018
Procedimento Licitatório nº 009/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.553.171,37 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DECRETO Nº 007/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS VALORES DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) DO EXERCÍCIO DE 2017, BEM COMO REFERIDOS DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) poderá ser pago em cota única, até a data limite de 10 de Abril de 2018, aplicando-se aos que optarem pelo pagamento integral o desconto de 10 % (Dez) por cento sobre o valor total da quota lançada pelo Departamento de Tributação do Município de Palmital - PR.

Art. 2º - Para aqueles que optarem pelo pagamento do valor do IPTU de forma parcelada, a quota poderá ser dividida em até 08 (oito) parcelas, desde que estas não sejam inferiores ao valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

§ 1º - No caso do caput do Artigo 2º, a primeira parcela terá vencimento em 03 (três) de maio de 2018, e assim por consequente;

§ 2º - Caso o pagamento da parcela venha vencer em dia não útil, o vencimento se prorrogar-se-á para o próximo dia útil, conforme ocorrerão nos meses de junho e Novembro de 2018, que os dias 03 (três) não serão úteis e serão considerados o dia 04 (quatro) e 05 (cinco) respectivamente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmital - PR, 19 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Procedimento Licitatório nº 009/2018

Dispensa de Licitação nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: MARICATO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44, com sede na Rua Imaculada Conceição, Snº 60, Centro, Cep- 85.270-000- Palmital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESCRITIVO DE VIGIA SUS.

DATA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.522,60 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Procedimento Licitatório nº 003/2018
Dispensa de Licitação nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: E. F. BRANCAHÃO & CIA LTDA ME-CNPJ 20.536.430/0001-30, Sítio na Rodovia PRT 466 KM 98,5, Parque Industrial, Cep-86.860-000, Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. EDVALDO FARIAS BRANCAHÃO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PINTURAS HORIZONTAIS DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMITAL CONFORME PROJETO EXECUTIVO DA ENGENHARIA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 22/01/2018

VIGÊNCIA: 31/03/2018

VALOR TOTAL: 7.922,20 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 001/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESURA 1MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETE E ENCARGOS...

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Parágrafo Primeiro - O servidor público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, será nomeado progeiro uma vez que possui as seguintes formações:

- a) Bacharel em Direito;
b) Pedagogia;
c) Técnico em Gestão Pública;
d) Pós-graduado em Gestão Pública Municipal;
e) Pós-graduado em Gestão Escolar;
f) Pós- Graduado em Design Instrucional para EAD e
g) Curso de Progeiro.

Parágrafo Segundo - Na falta ou impedimento do Progeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Progeiro serão desempenhadas pela Servidora Patrícia Obal.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado Progeiro Oficial e demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2018.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (18.01.2018).

Gilberto Cláudio de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná